

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/09

*“Concede o Diploma ‘Mulher em Destaque’”.*

**VERª. Rozelena da Costa Vargas**, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Tabaiá

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Diploma “Mulher em Destaque”, no ano de 2009, as seguintes mulheres que se destacaram na sociedade Tabaiense: Srª. **Iara Margareti Lambert Couto** , Srª. **Lisete Lopes da Silva** e Srª **Maria Genaci Landin..**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 02 de março de 2009.

**VERª. Rozelena da Costa Vargas**  
Presidenta da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

**VER. Antônio Pereira Sarmiento**  
1º Secretário da Mesa